



**PORTARIA Nº 31/2026** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 20 de janeiro de 2026.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do **Coordenação de Arrecadação, Trib. e Fiscalização** à cidade de Palmas - TO, para tratar de assuntos de interesse do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **01 (uma) diária** ao servidor **CLEITON CHARLES BRITO ESPINDOLA**, ocupante do cargo de **Coordenação de Arrecadação, Trib. e Fiscalização**, matrícula nº 3830, para custear despesas com alimentação e estadia, em virtude de deslocamento à cidade de Palmas - TO, no dia 21/01/2026.

**Art. 2º** O deslocamento tem como finalidade a participação no Curso **Retenções de IR e INSS da Pessoa Jurídica nos Municípios com destaque para temas de alta relevância e impacto direto na gestão pública municipal, especialmente:** • Retenções na fonte de INSS e Imposto de Renda incidentes sobre pessoas jurídicas; • Sanções decorrentes de renúncia indevida de receita; • Ampliação do controle fiscal e intensificação da malha fiscal por parte da Receita Federal do Brasil; • Obrigatoriedade do novo modelo de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) para pessoas físicas; • Riscos jurídicos, falhas procedimentais e impactos nos processos administrativos.

**Art. 3º** O valor da diária será pago conforme legislação municipal vigente sendo:

I - Valor unitário da diária: R\$ **575,00** (quinhentos e setenta e cinco reais);

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) de janeiro de 2026.

**Ricardo Lustosa da Costa Silva**

Secretário Municipal de Administração



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9f3187-20012026122232**